



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA Nº 180, DE 3 DE JULHO DE 2015.

Designa a Procuradora Regional da República Neide M. C. Cardoso de Oliveira como coordenadora e a Procuradora da República Priscila da Costa Schreiner como coordenadora adjunta do Grupo de Trabalho de Enfrentamento aos Crimes Cibernéticos da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 62, inciso I, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e conforme deliberação do Grupo de Trabalho de Enfrentamento aos Crimes Cibernéticos, consignada em ata do dia 29 de junho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora Regional da República Neide M. C. Cardoso de Oliveira como coordenadora e a Procuradora da República Priscila da Costa Schreiner como coordenadora adjunta do Grupo de Trabalho de Enfrentamento aos Crimes Cibernéticos da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA
Subprocurador-Geral da República-Coordenador da 2ª CCR

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 7 jul. 2015. Caderno Extrajudicial, p. 145.](#)